

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025 - Análise documentação - ITENS 3, 7 E 8 - VG IMPORTACAO LTDA

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

23 de julho de 2025 às 13:17

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Em atendimento à solicitação de manifestação técnica quanto aos documentos de habilitação apresentados pela empresa VG IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.312.579/0001-16, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2025, analisamos o Atestado de Capacidade Técnica apresentado para fins de comprovação da habilitação técnico-operacional, conforme previsto no item 3.2.2.1.1. do Termo de Referência:

A licitante apresentou atestado emitido pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto do Estado do Amazonas, atestando o fornecimento de 1.740 (mil setecentos e quarenta) equipamentos de ar-condicionado.

Dessa forma, resta plenamente atendido o requisito de habilitação técnica-operacional, tanto quanto ao objeto quanto ao quantitativo mínimo exigido.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez  
DVMANUT-TJAM

Em qua., 23 de jul. de 2025 às 11:50, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:

Prezado,

Tendo em vista o aceite da proposta referente aos itens 2 e 5, bem como manifestação da licitante VG IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.312.579/0001-16, no sentido de que seja utilizado os documentos anteriormente encaminhados também para os itens indicados, reiteramos o envio dos documentos, agora para os **itens 2 e 5**.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **23/07/2025**, às **13:00H**.

Att,

Erika Rodrigues

Membro da COLIC/TJAM

Em seg., 21 de jul. de 2025 às 08:23, Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Em atendimento à solicitação de manifestação técnica quanto aos documentos de habilitação apresentados pela empresa VG IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.312.579/0001-16, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2025, analisamos o Atestado de Capacidade Técnica apresentado para fins de comprovação da habilitação técnico-operacional, conforme previsto no item 3.2.2.1.1. do Termo de Referência:

A licitante apresentou atestado emitido pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto do Estado do Amazonas, atestando o fornecimento de 1.740 (mil setecentos e quarenta) equipamentos de ar-condicionado.

Dessa forma, resta plenamente atendido o requisito de habilitação técnica-operacional, tanto quanto ao objeto quanto ao quantitativo mínimo exigido.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez  
DV MANUT-TJAM

Em sex., 18 de jul. de 2025 às 12:56, COLIC <[colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br)> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos de habilitação extraídos do Sicaf, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0 14/2025** (SEI nº 2025/000010572-00) da Licitante classificada sob análise para os itens 3, 7 e 8, empresa VG IMPORTACAO LTDA, CNPJ 03.312.579/0001-16, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **21/07/2025**, às **10:00H**.

Segue o link do drive com a totalidade dos documentos apresentados:

[https://drive.google.com/drive/folders/1Y8-AB\\_BNKQHqhu8roDiwqwqOzmNVZEM1?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1Y8-AB_BNKQHqhu8roDiwqwqOzmNVZEM1?usp=sharing)

Atenciosamente,

Erika Rodrigues

COLIC/TJAM